

5.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.7 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 03 de julho de 2020

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**Dr. Sílvio Romero Beltrão**

**Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE**

**EDITAL Nº 103/2020**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Introdução à EAD**” .

**Do curso:**

1.1 **Nome:** Introdução à EAD

1.2 **Modalidade :** a distância

1.3 **Carga horária total:** 04 horas

1.4 **Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco

1.5 **Número de Vagas:** 100 (cem)

**Período:** 20 a 24 de julho de 2020

1.7 **Horário:** disponível em horário integral durante o período do curso

**Do conteúdo Programático:**

O que é Educação a Distância

TJPE e Educação a Distância

O que é Moodle?

Conhecendo o Moodle

**3 Da contendedista**

Micheliney Freitas Pessoas

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 8 a 15 de julho de 2020, a partir das 14h.

4.2 Serão permitidas 120 (cento e vinte) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 100 (cem) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 17 de julho de 2020, até às 14h, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**5 Das disposições gerais:**

- 5.1** O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, no dia 17 de julho de 2020, **os dados e orientações para realização da auto inscrição, a qual deverá ser efetivada até o primeiro dia do curso, ou seja, dia 20 de julho de 2020.**
- 5.2** O servidor que não realizar a auto inscrição, no prazo estabelecido no item 5.1, terá sua inscrição cancelada, ficando a respectiva vaga para remanejamento conforme cadastro de reserva.
- 5.3** O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver nota igual ou maior que 7.0 (sete) na avaliação de aprendizagem e contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online.
- 5.4** O envio das informações de aptidão ocorrerá ao final do período indicado no item 1.6, independente da data em que o servidor finalizou o curso.
- 5.5** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Introdução à EAD**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.7** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 03 de julho de 2020

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape**

**Dr. Sílvio Romero Beltrão**

**Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**

**EDITAL Nº 104/2020**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Juizados Especiais Criminais para os Servidores do TJPE**”.

**1 Do curso:**

- 1.1 Nome:** Juizados Especiais Criminais para os Servidores do TJPE
- 1.2 Modalidade :** a distância
- 1.3 Carga horária total:** 05 (cinco) horas
- 1.4 Público-alvo:** Servidores **efetivos** do Poder Judiciário de Pernambuco
- 1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)
- 1.6 Período:** 17 a 31 de julho de 2020
- 1.7 Horário:** disponível em horário integral durante o período do curso

**2 Do conteúdo Programático:**

Rito Ordinário; Rito Sumário; Rito Sumaríssimo e Rito do Júri.

**3 Do conteudista**

Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueiredo

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

- 4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, nos dias 08 e 09 de julho de 2020, a partir das 14h.
- 4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.